

talização do acervo documental da Câmara Municipal de Rodrigues Alves/AC.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, desde que este ainda seja vantajoso à administração.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

5.1. O valor global do referido contrato é de R\$ 20.400 (Vinte mil e Quatrocentos reais), que serão pagos pela CONTRATANTE com a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor público responsável pela fiscalização

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato onerarão as seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2025:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

FONTE DE RECURSO: 500

Elemento de despesa: 3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICA

Rodrigues Alves/AC, 26 de fevereiro de 2026

Marcelo Bezerra da Silva

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

Elvys Lenon Nascimento Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC, em cumprimento ao disposto no Artigo 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, e com base no parecer jurídico desta casa legislativa, RATIFICA e HOMOLOGA a Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviço de Coffee Break Matutino com ornamentação, para atender as sessões solenes e eventos da Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC, a Empresa: WJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.827.125/0001-83 e Inscrição Estadual nº 01.086.293/0001-10, com sede na Travessa Campo Verde, nº 42, bairro: Centro, CEP: 69.945-000, com o valor total de R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais), com vigência de até 31 de dezembro de 2026, com fundamento nas disposições no Art. 75, Inciso II da Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como pelo Decreto Federal nº 12.807/25, e suas alterações, autorizando assim a imediata prestação dos serviços mencionados.

Senador Guiomard/AC, 26 de fevereiro de 2026.

Elvys Lenon Nascimento Araújo

Presidente da Câmara de Senador Guiomard/AC

ACRELÂNDIA

PORTARIA Nº051/2026

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder, 3 ½ (Três diárias e meia) em nome do Senhor Éraides Caetano de Souza, Vice-Prefeito, para o custear despesas com alimentação e estadia quando em viagem a Brasília – DF, para realizar visitas a Gabinetes de Parlamentares e Ministérios/órgão Financiadores, com o objetivo de liberar recursos/emendas para o município, período de afastamento 02 a 06 de março de 2026.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, 25 de fevereiro de 2026.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE

Prefeito de Acrelândia

Publique-se,

Cumpra-se

Certifique-se

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Olavo Francelino de Rezende, Prefeito Municipal de Acrelândia/AC, em cumprimento ao disposto no Artigo 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, e com base

no parecer jurídica do município, RATIFICA e HOMOLOGA a contratação de empresa especializada para prestar serviços de comunicação institucional, produção editorial jornalística e publicidade oficial, com finalidade exclusiva de divulgar em jornal online atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas educativas e outras informações de interesse público da Prefeitura Municipal de Acrelândia/AC, a Empresa: ACRE DIÁRIO COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS – CNPJ Nº 60.223.584/0001-96, situada na Rua Valdomiro Lopes, ap 06, nº 750 – Bairro: Conquista, na Cidade de Rio Branco – AC, CEP: 69.918-764, com o valor mensal de R\$ 8.428,00 (oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais), pelo período de 07 (sete) meses, totalizando um valor global de R\$ 58.996,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais), com fundamento nas disposições no Art. 75, Inciso II da Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como pelo Decreto Federal nº 12.343/24, e suas alterações, autorizando assim a imediata prestação dos serviços mencionados.

Acrelândia – AC, 25 de fevereiro de 2025.

Olavo Francelino de Rezende

Prefeito Municipal de Acrelândia/AC

ASSIS BRASIL

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE ASSIS BRASIL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0078/PMAB/SEMSAB/2025

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE ASSIS BRASIL – ACRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob 04.045.993/0001-79, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua José Cordeiro – Centro – Assis Brasil – Acre – CEP: 69.935-000, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal Jerry Correia Marinho, portador da cédula de identidade RG Nº 334998 – SSP/AC e inscrito no CPF/MF sob o nº .711.648.472-87, residente e domiciliado neste Município de Assis Brasil.

Empresa: J. V. MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 55.819.128/0001-73, endereço: estrada BR 17, KM 02, nº 2410, Bairro: zona rural, Brasiléia-AC, Telefone: (68) 99985-3305, E-mail: jvmedic2014@gmail.com, representada legalmente senhor Vitor Pessoa Nogueira, brasileiro, residente e domiciliado em Brasileia-Acre, RG 380007 SEPC/AC, CPF nº 687.289.212-91, como representante devidamente constituído. Vencedor do item: (125); perfazendo um valor total de R\$ 49.450,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

VALIDADE: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Jerry Correia Marinho, pelo Município de Assis Brasil – e pela Contratante Vitor Pessoa Nogueira.

Empresa: D. F. S. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 20.447.230/0001-00, com sede no endereço AV. 15 de novembro, nº80, bairro Centro, cidade de Cruzeiro do Sul/AC, telefone nº (68) 99205-9679 representada legalmente por seu representante, Sr. Francisco Jânio Rosas Silva, (nacionalidade) brasileiro, residente e domiciliado em Cruzeiro do Sul, RG nº 455818, CPF nº 938.087.042-68, e-mail: salusodontohospitalar@gmail.com, como representante devidamente constituído. Vencedora dos itens: (124 e 185); perfazendo um valor total de R\$ 47.908,00 (quarenta e sete mil novecentos e oito reais).

VALIDADE: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Jerry Correia Marinho, pelo Município de Assis Brasil – e pela Contratante Francisco Jânio Rosas Silva.

Empresa: PHAR NORTE COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA, CNPJ: 252.850.371/0001-66, com sede no endereço rua Marechal Deodoro, nº 871, IPASE, cidade de Rio Branco/AC, telefone nº (68) 99919-5366 representada legalmente por seu representante, Sr. Lucas Rodrigues da Conceição Barbosa, (nacionalidade) brasileiro, (estado civil) solteiro, residente e domiciliado em Rio Branco, RG nº 425169, CPF nº 528.022.722-62, e-mail: pharcomercio-norte@gmail.com, como representante devidamente constituído. vencedora dos itens: (04, 76, 78, 80, 82, 91, 92, 94, 122, 126, 129, 132, 139, 142, 147, 152, 153, 154, 155, 156, 161, 166, 184 e 186); perfazendo um valor total de R\$ 63.457,00 (sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

VALIDADE: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Jerry Correia Marinho, pelo Município de Assis Brasil – e pela Contratante Lucas Rodrigues da Conceição Barbosa.

Empresa: ACREMED MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ: 40.005.297/0001-00, com sede na Rua Absolon Moreira, nº 260, bairro Centro, Cruzeiro do Sul Acre, telefone nº (68) 98421-4495, representada legalmente por seu representante, Sr. Lourival da Silva Junior, brasileiro, residente e domiciliado em Rio Branco Acre, portador do RG nº 11255447 SSP/AC e CPF nº 276.871.472-00, e-mail: acremed@acremed.com.br, como representante devidamente constituído. Vencedora dos itens: (18 e 86); perfazendo um valor total de R\$ 53.577,50 (cinquenta e três mil quinhentos e setenta e sete